

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 07/11/2012



*Ym*  
**MAFALDA GOMES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA  
Chefe do Gabinete de Relação  
com o Município

MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL n.º 170/2012

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público o teor do seu Despacho n.º 57 – PR/2012, que produz efeitos a 4 de Outubro de 2012.

Para constar e para os devidos e legais efeitos publica-se o presente edital, através da respectiva afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 07 de Novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA  
*Gabinete da Presidência*

**DESPACHO n.º 57 – PR/2012**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, delega no Ex.mo Senhor Vereador, Dr. José António Pinto Belo, no âmbito das operações relativas ao voto antecipado para a Eleição Legislativa para a Região Autónoma dos Açores 2012, fixado para o dia 5 de outubro de 2012, as competências que lhe são atribuídas pelo regime jurídico da eleição para a Assembleia Regional dos Açores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, com as alterações que posteriormente lhe foram introduzidas, para a prática de todos atos e formalidades exigidas e previstas na referida lei eleitoral, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e nos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Nos termos do artigo 38.º do Código de Procedimento Administrativo, o órgão delegado deve mencionar essa qualidade no uso da delegação.

Registe-se, divulgue-se pelos serviços e publique-se por Edital para os devidos e legais efeitos.

Coimbra, 04 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(João Paulo Barbosa de Melo)